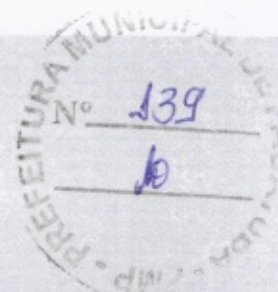




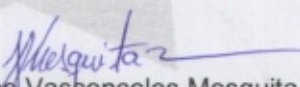
PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador da Secretaria de Saúde vem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **09.003/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado à Rua Letícia Ribeiro, nº 51 – Nova Pacatuba - Pacatuba-CE, destinado ao **FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor da Contratada **ROSA MARIA APOLINARIA VALENTE DE QUEIROZ**, inscrita no CPF: 440.439.023-87, residente na Avenida Castelo de Castro, nº 885 altos, Bairro: Jangurussu, Fortaleza- CE, no **Valor mensal** de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da SECRETARIA DE SAÚDE: **09.01.10.302.0043.2.011**, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00**, Fonte de Recurso: **1500100200**, Exercício 2025.

Pacatuba-CE, 31 de março de 2025.


Francisco Ielano Vasconcelos Mesquita
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE PACATUBA
Secretaria de Saúde
Fco Ielano Vasconcelos Mesquita
Secretário de Saúde